



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 044/2000

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

Assunto "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª NILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS".

Apresentado em 07 de junho de 2000  
Rejeitado em de de  
Aprovado em 13 de junho de 2000

Extraído o autógrafo em de de  
Subiu a Sanção sob protocolo em de de , pelo ofício n.º  
Sancionado em de de  
Promulgado em de de  
Veto Parcial em de de  
" Total em de de  
Arquivado em de de  
Resolução n.º  
Publicado em 15 de 06 de 2000 no formal Folha  
Dec. Legislativo n.º 044/2000  
Secretaria, Japeri de de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2000  
"Concede título de Cidadã Japeriense  
a Sr<sup>a</sup> NILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS".

Autor: Ver. **RENATO SILVA DOS SANTOS**

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-  
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido a Sr<sup>a</sup> NILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
o título honorífico de CIDADÃ JAPERIENSE

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 13 de junho de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 07/06/2000  
N.º 044  
POS Fis: 011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 044/2000  
"Concede título de Cidadã Japeriense  
a Srª NILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ POR  
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(ª) **NILDA DE OLIVEIRA  
DOS SANTOS** O título honorífico de **CIDADÃ JAPERIENSE**.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 07 de junho de 2000.

*Renato Silva dos Santos*  
RENATO SILVA DOS SANTOS  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 07/06/2000

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 13/06/00



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 044/2000

AUTOR: VER. RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

*Ar*

\_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Elis*

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. RENATO  
 SILVA DOS SANTOS \_\_\_\_\_, cuja ementa é: "CONCEDE  
 TÍTULO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª NILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS".  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Ar*

*Elis*  
*Carlos*

\_\_\_\_\_  
 RELATOR  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 044/2000

AUTOR: VER. RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

*Paulo* Paula F. Gaudades  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Ari* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. RENATO SILVA DOS SANTOS, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª NILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo* Paula F. Gaudades  
 RELATOR

*Ari* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*Josi* José  
 MEMBRO